



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 158, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA, EDIFICAÇÕES E POSTURA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** A C.I nº. 183/2024 subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de Ofício, a servidora **CARLA JESUS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 049.\*\*\*.\*\*\*-82, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana, Edificações e Postura, nomeada através da Portaria nº. 63, de 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 63, de 29 de fevereiro de 2024.

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeadando Desenvolvimento

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:462055780  
34

Assinado de forma digital por  
IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2024.06.06 14:30:19 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Procurador Jurídico-Matr. 1413  
**WELITON MONTEIRO CECHINEL**  
 Agente Administrativo-Matr.1171  
**SUELEN MIRANDA DE JESUS**  
 Enfermeira Padrão-Matr. 1964

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2024**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de Software - Relógio Ponto para controle de registro de frequência/jornada dos servidores públicos municipais.

Proponente/contratado: A.J.CANOFFRE LTDA. CNPJ nº 24.314.026/0001-72.

Valor global estimado: R\$ 14.400,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Decreto Municipal nº 25/2024, art. 1º, § 2º, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 56/2024.

Campos de Júlio - MT, 05 de junho de 2024.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**PORTARIA Nº. 156, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a declaração de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **MARLEI JUNGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada ao cargo Efetivo de Professor Plena II, através da Portaria nº. 132/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 03 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2024.**

EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2024.

ESPÉCIE: Termo de Parceria.

OBJETO: Inexigibilidade Chamamento Público visando a formalização de parceria, instrumentalizada por meio de fomento, entre a administração pública e a CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CTG NOVA QUERÊNCIA- CAMPOS DE JÚLIO / MT, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme disposto no Plano de Trabalho.

Valor global: R\$ 110.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

Unidade: 01 – Departamento de Cultura;

Centro de Custo: 533 – Incentivo e Apoio a Entidades Culturais;

Despesa: 568

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.01.00.00.00

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº54/2024 – Processo de Inexigibilidade nº 10.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CTG NOVA QUERÊNCIA- CAMPOS DE JÚLIO / MT**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.553/0001-21/ PROPONENTE.

**PORTARIA Nº. 158, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA, EDIFICAÇÕES E POSTURA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** A C.I nº. 183/2024 subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, de Ofício, a servidora **CARLA JESUS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº.049.\*\*\*.\*\*\*-82, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana, Edificações e Postura, nomeada através da Portaria nº. 63, de 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 63, de 29 de fevereiro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 157, DE 6 DE JUNHO DE 2024.****CONCEDE AFASTAMENTO A AGENTE HONORÍFICO – CONSELHEIRO TUTELAR PARA ATIVIDADE POLÍTICA.****IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 3331/2024;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.647, de 24 de março de 2023,**CONSIDERANDO** ainda a decisão proferida em favor de servidores que se candidataram ao cargo de vereador, nos autos do processo nº. 3888-2016.811.0046-Código 94.040, que tramitou perante a 2ª vara cível;**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder afastamento do cargo de Conselheiro Tutelar ao agente honorífico **PAULO FELIPE GONÇALVES**, conforme eleição unificada ao cargo de Conselheiro Tutelar, datado de 02 de outubro de 2023, nomeado através da Portaria nº. 7, de 10 de janeiro de 2024, a título de desincompatibilização para atividade política, nos termos do artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.647, de 24 de março de 2023, computada a partir do dia 6 de julho do fluente ano.**Art. 2º** Fica assegurado ao servidor o direito a percepção integral dos vencimentos e vantagens fixas durante o tempo de afastamento/desincompatibilização para concorrer ao mandato eletivo de Vereador, até a data do pleito, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90.**Parágrafo único.** O servidor deverá apresentar a fotocópia da ata de sua escolha à disputa do cargo de Vereador na convenção partidária, bem como a comprovação do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral que enseja o afastamento ao órgão de pessoal dessa municipalidade, no prazo de cinco dias após o encerramento do prazo previsto na lei federal, para fins dos lançamentos necessários em sua ficha funcional e folha de pagamento, sob pena de desconto proporcional em seus vencimentos.**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024**

Processo: 1727/2024

Ata de Registro de Preços n.º 015/2024

Assinada em 06/06/2024

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: **EDER ROBERTO DE PAULA**

CNPJ: 14.822.294/0001-41

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos para instalação de fábrica de tubos de concreto armado, para

atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte – MT.

Valor total registrado: R\$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Junho de 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 007/2024

**LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
007/2024**O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**. **Objeto:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamentos para instalação de fábrica de tubos de concreto armado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte – MT, em favor da empresa contratada **EDER ROBERTO DE PAULA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.294/0001-41, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 215.250,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais); **H2W – SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.807/0001-34, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 44.990,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

Canabrava do Norte – MT, 06 de junho de 2024.

**Iranizo Matos Rodrigues****Agente de Contratação****Portaria 029/2024****LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
016/2024**O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024**. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o licenciamento e implantação de software de Sistema Integrado de Água e Esgoto para atender o departamento de Água e Esgoto de Canabrava do Norte - MT, em favor da Empresa contratada **INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTD** inscrita no CNPJ sob o nº 11.247.425/0001-16, no valor Global de R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

Canabrava do Norte – MT, 06 de junho de 2024.

**Iranizo Matos Rodrigues****Agente de Contratação****Portaria 029/2024****LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
008/2024**O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso/MT, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**. **Objeto:** Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para realização de exames de Raio-X, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa contratada **CLINMED DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.399.579/0001-40, sagrou-se vencedora do certame no valor global de